



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências da Educação
Departamento de Educação do Campo



Campus Prof. João David Ferreira Lima – Trindade – CEP 88040-535 - Florianópolis / Santa Catarina / Brasil
Fone: (48) 3721-4489 edc@contato.ufsc.br

SELEÇÃO DE MONITOR
EDITAL retificado nº 02/Monitoria/EDC/2022

Estão abertas as inscrições para seleção de monitoria para o semestre 2022/1 no curso de Licenciatura em Educação do Campo para a disciplina de:

EDC1455 – Vivência Compartilhada I (turma 01334)

As inscrições estão abertas até o dia **15 de maio de 2022** mediante o envio de e-mail para a(o) professor(a) responsável: **Alfredo Ricardo Silva Lopes – alfredo.lopes@ufsc.br**, com histórico escolar e carta de motivação indicando experiências anteriores com monitoria, pesquisa, extensão, se houver, além de motivação para concorrer à monitoria. Havendo necessidade, após a entrega de documentos poderá ser marcada entrevista de forma virtual.

Para candidatar-se a vaga, o/a estudante deverá atender as seguintes condições:

- Ser estudante da Licenciatura em Educação do Campo a partir da 3ª fase; ou Ser estudante da Licenciatura em Educação do Campo e ter sido aprovado em disciplinas similares àquela cadastrada na monitoria; ser estudante de outras Licenciaturas da UFSC a partir da 6ª fase;
- Estar matriculado regularmente em curso de graduação da UFSC;
- Comprovar, no Departamento de ensino ou unidade equivalente nos *campi*, a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de monitoria;
- Apresentar interesse e/ou conhecimentos básicos em torno de questões que envolvem os conceitos previstos no plano de ensino da disciplina, acessível no link: <https://educampo.grad.ufsc.br/planos-de-ensino-2022-1/>
- Apresentar interesse e/ou conhecimentos básicos sobre: arquivos de word, *power point* e similares; moodle, e-mail e redes sociais para se comunicar com a supervisora e os estudantes;
- Ter cursado e obtido aprovação na disciplina com monitoria.
- Ser titular de Conta Corrente ou Poupança da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil;
- Não receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão, exceto os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência das/os estudantes nos cursos em que estiverem matriculados (Bolsa Estudantil/UFSC, Bolsa Permanência/MEC, ou outras de abrangência da Pró Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE);
- Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres. Resolução UFSC que regulamenta o programa de monitoria na UFSC: <https://goo.gl/lnrkYo>

O resultado final da monitoria será divulgado pelo e-mail do candidato e/ou pelo *site* <http://edc.ufsc.br/> até 20/05/2022.

Florianópolis, 13 de maio de 2022.

Departamento de Educação do Campo/CED/UFSC